



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE
CAPIVARI/SP
CAPIVARIPREV**

Rua Tiradentes,650, Centro CEP 13360-097 Capivari/SP

☐ Fones: (19) 3492 3012 / 3492 3578

e-mail: beneficio@capivariprev.sp.gov.br

PORTARIA N.º 025/2026

Concede férias ao servidor público municipal,
AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, como
especifica. -----

LUCIANA CRISTINA FORTE ARANHA – Diretora Administrativa e Benefícios do CAPIVARIPREV – Instituto Municipal de Previdência Municipal de Capivari – Estado de São Paulo, em pleno exercício de sua função e usando de suas atribuições legais capituladas nas leis Municipais.

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder ao servidor público municipal em exercício junto ao CAPIVARIPREV – Instituto de Previdência Municipal de Capivari/SP, no cargo de Presidente, AGNALDO APARECIDO TEMPESTA, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 01/01/2024 a 31/12/2024, iniciando em 15 de julho de 2026 e findando em 29 de julho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor em 15/07/2026.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Capivari, 25 de junho de 2026.

Luciana Cristina Forte Aranha
Diretora Administrativa e de Benefícios